



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

PORTARIA Nº 102, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 1º, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 007/2015, que determina que o magistrado que responder pelo plantão criminal ficará responsável cumulativamente pelo plantão do Juizado do Torcedor;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no art. 8º, § 2º, do suso mencionado provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente escalado para o plantão do Juizado do Torcedor o magistrado designado para o plantão na esfera criminal, da semana subsequente ao evento,

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA Nº 701, de 30 de novembro de 2016, RESOLUÇÃO Nº 71/2009, e PROVIMENTO Nº 19/2013, na Comarca da CAPITAL, para o mês de FEVEREIRO/2017.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
FEVEREIRO	11 e 12	Cível – Dr. Gustavo Souza Lima Telefone: 4009-3502/4009-3602/9111-1173 Av. Juca Sampaio, 206 - Barro Duro Vcível12@tjal.jus.br
	08 (Juizado do Torcedor), 11 e 12	Criminal – Dr. Josemir Pereira de Souza Telefone: 4009-3530/4009-3740/9119-1166 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro Vcriminal4@tjal.jus.br

DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça